



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL EM 28.11.2018

Aos 28 dias do mês de novembro de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Caxias do Sul, o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tânia Regina Palhares Castro e Roberto D' Alessandro Vignoli, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007913-70.2018.5.04.0000.

Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro, Renato Barros Fagundes, pela Coordenadora Silvia Reolon Nodari, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da última correição realizada:** 17.10.2017

**Data de Implantação do PJe:** 24.09.2012

**Jurisdição:** Antônio Prado, Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos

**Período Correcionado:** de 01.10.2017 a 30.09.2018

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Renato Barros Fagundes	5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

#### 2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Caxias do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

##### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Silvia Reolon Nodari	Coordenador (CJ1)	01.06.2015
2	Alexandre Caetano Nodari	Assistente	04.05.2015



		(FC02)	
3	Adelir Jorge Nunes Dos Santos	TJ - Segurança	14.11.2013
4	Celso Luiz Meneguzzi	TJAA	14.11.2013
5	Denise Bampi	AJAJ	13.09.2017
6	Derci Maria Alves Vieira Filho	TJ - Segurança	21.09.2017
7	Gerson Da Rosa Souza	TJ - Segurança	09.05.2018
8	Jose Salvador De Vargas Veiga	TJ - Segurança	14.11.2013
9	Lazaro Martins Acosta	TJ - Segurança	14.11.2013
10	Marceli Gomes Teixeira	TJAA	14.11.2013

#### Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Alvaro Henrique Meneghel	23.09.2016
2	Daniel Oliveira De Araujo	13.09.2010
3	Francisco Wilson De Oliveira Junior	04.05.2017
4	Jair Antunes Dos Santos	05.11.2013
5	Jorge Bogoni	22.09.1998
6	Jorge Takemura Okabayashi	22.10.2013
7	Marcus Vinicius De Carvalho E Souza	23.05.2018
8	Marise Hedvigés Dresch	24.09.2018
9	Matheus Lima Andrade Silva	01.03.2016
10	Vamberto Da Silva Cavalcanti Junior	13.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2018)

### 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.



Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

### 2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Adelir Jorge Nunes Dos Santos	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Adelir Jorge Nunes Dos Santos	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	1	1
Adelir Jorge Nunes Dos Santos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	2
Adelir Jorge Nunes Dos Santos	DM - Dispensa Médica	3	3
Alexandre Caetano Nodari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	1
Denise Bampi	LTS - Tratamento de Saúde	3	3
Denise Bampi	AIS- Afastamento Integral do servidor por convocação	5	5
Denise Bampi	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	14	14
Derci Maria Alves Vieira Filho	LPF - Doença em pessoa da família	1	1
Derci Maria Alves Vieira Filho	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	4	4
Gerson Da Rosa Souza	PD- Prazo para deslocamento	10	10
Jorge Salles Mendonça Leite Romano Nogueira	LTS - Tratamento de Saúde	17	17
Jose Salvador De Vargas Veiga	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Jose Salvador De Vargas Veiga	LPF - Doença em pessoa da família	12	12
Jose Salvador De Vargas Veiga	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inf	1	1
Jose Salvador De Vargas Veiga	JURI- Juri e outros serviços obrigatórios por lei	1	1
Jose Salvador De Vargas Veiga	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Jose Salvador De Vargas Veiga	DSAN- Doação de sangue	2	2
Lazaro Martins Acosta	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
Lazaro Martins Acosta	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	3	3
Silvia Reolon Nodari	LTS - Tratamento de Saúde	2	2
Silvia Reolon Nodari	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	6	6

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Jorge Bogoni	LTS - Tratamento de Saúde	16	16
Marcus Vinicius De Carvalho E Souza	LTS - Tratamento de Saúde	92	92
Marcus Vinicius De Carvalho E Souza	PD- Prazo para deslocamento	20	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14.11.2018)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Jorge Salles Mendonça Leite Romano Nogueira	18.01.2016	17.10.2017	1 ano, 8 meses e 29 dias	Remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em permuta com o servidor Sergio Barbosa De Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança.
Servidores Lotados na Central de Mandados					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Joao Roque Redaelli	22.09.1998	31.07.2018	19 anos, 10 meses e 9 dias	Aposentadoria
2	Paula Grossi Fernandes Gontijo De Oliveira Lage	23.03.2015	01.05.2018	3 anos, 1 meses e 8 dias	Remoção, a pedido, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, por permuta com o servidor Marcus Vinicius de Carvalho E Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 14.11.2018)

## 3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

### 3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
<b>2016/10 a 2017/09</b>	2.365	R\$ 10.753,66	R\$ 2.327,00
<b>Média mensal</b>	197,08	R\$ 896,14	R\$ 193,92
<b>2017/10 a 2018/09</b>	42	R\$ 233,55	R\$ 0,00
<b>Média mensal</b>	<b>3,50</b>	<b>R\$ 19,46</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Varição</b>	-98,22%	-97,83%	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 29.10.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 3,5 certidões negativas por mês no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, média 98,22% inferior à verificada no ano anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são entregues no mesmo dia do recebimento do requerimento.

A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são arquivados na Unidade por 180 dias e



após descartados. São arquivados o formulário de pedido de certidão, assim como os documentos comprobatórios, tais como cópias do RG, CNH, contrato social, cartão do CNPJ. A GRU é arquivada em local diverso após enviados os valores atinentes à estatística mensal, pelo período de cinco anos. Apenas os emolumentos efetivamente recolhidos são lançados no programa “Boletim Foro”; os dispensados quando da expedição e envio mediante e-mail das Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas – CEAT não.

### 3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
<b>Ação anulatória</b>	2	0	-100,00%
<b>Carta de sentença</b>	8	6	-25,00%
<b>Carta precatória</b>	0	1	-
<b>Embargos de Terceiro</b>	18	2	-88,89%
<b>Exec. De Título Judicial</b>	0	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>-64,29%</b>
<b>MÉDIA POR MÊS</b>	2,33	0,83	-64,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.10.2018)

No período de outubro de 2017 a setembro de 2018, foram cadastrados 10 processos físicos no Foro de Caxias do Sul, registrando-se uma média mensal de 0,83 distribuições. Esse número foi inferior em 18 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se uma queda de 64,29% na média mensal.

### 3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
<b>2016/10 a 2017/09</b>	7.881	218	36,15
<b>2017/10 a 2018/09</b>	5.636	223	25,27
<b>Variação</b>	<b>-28,49%</b>	<b>2,29%</b>	<b>-30,09%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.10.2018)

No período de 2017/10 a 2018/09, foram protocolizadas 5.636 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 25,27 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 28,49% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Caxias do Sul.

### 3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPC/2015, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das



Varas do Trabalho de Caxias do Sul fica em sala separada do prédio da Justiça do Trabalho, no seguinte endereço: Rua Luiz Rossi, nº 111, Bairro Exposição. Os procedimentos adotados pela Unidade quando do recebimento das guias/lotos de processos para remessa ao arquivo são os seguintes: confere-se os lotos oriundos das Varas descritas em listagens (duas vias) por número do processo, nomes das partes e número de volumes; numera-se cada processo na parte frontal superior do último volume com caneta preta ou azul em destaque; coloca-se na última página do último volume o carimbo de baixa com a referida data de remessa; cria-se uma capa branca com o número do lote e ano na parte externa para a correta visualização no momento da busca dos processos (desarquivamento); amarra-se o lote juntamente com a capa de forma seguro; encaminha-se o lote para o arquivo – que funciona em prédio diverso – onde são armazenados em ordem crescente por ano, vara e número do lote.

A Unidade é responsável pelo arquivo do Foro e pela carga de processos arquivados. No entanto, se o processo estiver no Depósito Central, o pedido é feito diretamente ao Juiz Titular. Os processos arquivados estão bem organizados e são separados por Vara e ano, bem como pelo critério da existência ou não de dívida. Ressaltou a Coordenadora que este trabalho é feito há 25 anos por um único servidor. A respeito, no momento da correção, manifestou sua preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no foro, pois está chegando ao seu limite. A propósito, foi ponderado pela Corregedora que o Arquivo Geral em Porto Alegre está também atuando nos seus limites, mas que, de qualquer forma, consideraria a informação.

### 3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000875-46.2010.5.04.0401	31/08/2018	17/09/2018	42
0000050-34.2012.5.04.0401	06/09/2018	24/09/2018	35
0111100-72.2006.5.04.0402	10/09/2018	25/09/2018	34
0000369-96.2012.5.04.0402	19/09/2018	04/10/2018	25
0000318-59.2010.5.04.0401	27/09/2018	11/10/2018	18

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.10.2018)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 05 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

## 4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

### 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Caxias do Sul é abrangida pelos Municípios de Antônio Prado,



Caxias do Sul, Flores da Cunha, Nova Pádua e São Marcos, sendo que os setores estão divididos em dez áreas, assim distribuídas:

A-01: abrange parte da área central de Caxias do Sul e bairros Rio Branco, São Pelegrino, Cinquentenário, Medianeira, dentre outros, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Daniel de Oliveira de Araújo.

A-02: abrange a Zona Norte de Caxias do Sul, nos bairros Lourdes, Interlagos, Jardim América, Fátima, Oásis, São Ciro e área central até a RST 453, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Vamberto da Silva Cavalcanti Junior.

A-03: abrange a Zona Oeste de Caxias do Sul, nos bairros Pio X, São José, Nossa Senhora da Saúde, Reolon, Pioneiro e Distrito Industrial, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Vinicius de Carvalho e Souza.

A-04: abrange parte da área externa de Caxias do Sul, bem como os Municípios de Flores da Cunha e Antônio Prado e seus interiores (bairros, linhas e área rural), em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Francisco Wilson de Oliveira Junior.

A-05: abrange parte da área central de Caxias do Sul e bairros Exposição e Esplanada, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Jorge Bogoni.

A-06: abrange a Zona Sul de Caxias do Sul, nos bairros Galópolis, Bela Vista, Cohab, Aeroporto, Salgado Filho e Vila Cristina, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Alvaro Henrique Meneghel.

A-07: abrange parte da área externa de Caxias do Sul, nos bairros Ana Rech, Serrano, Fazenda Souza, Criúva, dentre outros, bem como o Município de São Marcos, incluindo sua área rural, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Jair Antunes dos Santos.

A-08: abrange a Zona Leste de Caxias do Sul, nos bairros Cruzeiro, Bela Vista, Petrópolis, De Lazzer, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Matheus Lima Andrade Silva.

A-09: abrange parte da área Central de Caxias do Sul e bairros Cristo Redentor, Panazzolo e Exposição, em que é responsável o Oficial de Justiça Avaliador Jorge Takemura Okabayashi.

A-10: abrange a Zona Sul/Oeste de Caxias do Sul, nos bairros Desvio Rizzo, Forqueta, dentre outros, em que é responsável a Oficial de Justiça Avaliadora Marise Hedvigés Dresch.

O revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada quatro meses.

## 4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados se dá por área (10 áreas atualmente). O rodízio de áreas é realizado a cada 4 meses.

Os mandados do plantão são distribuídos no momento em que chega o mandado. O plantão é realizado por rodízio semanal.

Os mandados urgentes são distribuídos de forma que possam ser cumpridos em tempo hábil. Os mandados de remoção dependem de agendamento com o leiloeiro, podendo levar dois meses. Os mandados dos processos que estão com audiência marcada têm prioridade. A Coordenadora informou que as notificações por Oficial de Justiça aumentaram muito no período correccionado.

Os mandados são devolvidos logo após cumpridos. O prazo, em geral, é de dois meses, mas, em geral, os Oficiais de Justiça os devolvem antes de tal prazo. Os mandados de audiência têm preferência no cumprimento, como antes referido.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr.



### 4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

#### 4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/10 a 2017/09	495	41,25
2017/10 a 2018/09	348	29,00
<b>Variação</b>	<b>-29,70%</b>	<b>-29,70%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.10.2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/10 a 2017/09	8.657	721,42
2017/10 a 2018/09	7.195	599,58
<b>Variação</b>	<b>-16,89%</b>	<b>-16,89%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.10.2018)

No período de outubro de 2017 a setembro de 2018, a Central de Mandados de Caxias do Sul emitiu 7.543 mandados, sendo 348 de processos físicos e 7.195 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 628,58 mandados, 17,58% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (762,67).

#### 4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Busca e Apreensão	6	3	-50,00%
Citação	133	46	-65,41%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	154	156	1,30%
Penhora	136	78	-42,65%
Outros	83	61	-26,51%
<b>TOTAL</b>	<b>512</b>	<b>344</b>	<b>-32,81%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.10.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Notificação	5.499	1.124	-44,75%
Mandado	2.885	6.116	446,39%
Ofícios	160	35	157,14%
<b>TOTAL</b>	<b>8.544</b>	<b>7.275</b>	<b>10,59%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.10.2018)

Foram cumpridos 7.619 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em no período de 2017/10 a 2018/09, dos quais 344 oriundos de processos físicos e 7.275 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 634,92.





Houve uma redução de 1.437 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 15,87% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a notificação foi a espécie mais frequente em entre 2017/10 a 2018/09 (156), seguida pela penhora (78). Já nos processos eletrônicos, os mandados de execução foram os mais frequentes no período avaliado (6.116), seguidos pelas notificações (1.124).

#### 4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Busca e Apreensão	9,17	5,67	-38,18%
Citação	18,02	24,54	36,18%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	9,49	13,40	41,19%
Penhora	35,41	30,83	-12,93%
Outros	15,47	15,38	-0,60%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>19,56</b>	<b>19,13</b>	<b>-2,20%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.10.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/10 a 2017/09	2017/10 a 2018/09	Variação
Notificação	11,00	14,06	27,77%
Mandado	17,26	16,49	-4,46%
Ofício	9,71	16,89	73,97%
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>13,09</b>	<b>16,12</b>	<b>23,13%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.10.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Caxias do Sul caiu 2,20% no interregno de 2017/10 a 2018/09, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 30,83 dias), seguida pela citação (média de 24,54 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (5,67 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 16,12 dias no período avaliado – lapso 23,13% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos ofícios (16,89 dias), enquanto as notificações foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (14,06 dias).

#### 4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	16,67%	1	33,33%
Citação	63	47,37%	27	58,70%
Condução de Testemunha	0	-	0	-



<b>Notificação</b>	46	29,87%	69	44,23%
<b>Penhora</b>	95	69,85%	60	76,92%
<b>Outros</b>	42	50,60%	20	32,79%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>247</b>	<b>48,24%</b>	<b>177</b>	<b>51,45%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.10.2018)

<b>NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual</b>
<b>Notificação</b>	2.294	41,72%	507	45,11%
<b>Mandado</b>	1598	55,39%	3.243	53,02%
<b>Ofício</b>	57	35,63%	16	45,71%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.949</b>	<b>46,22%</b>	<b>3.766</b>	<b>51,77%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.10.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi pequeno o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

**Em relação aos processos físicos**, constatou-se que foram devolvidos 177 mandados após o decurso do prazo legal entre outubro de 2017 e setembro de 2018, valor correspondente a 51,45% de todos os mandados cumpridos – percentual maior ao verificado nos doze meses anteriores (48,24%). A penhora foi a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (76,92%).

**Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos**, constatou-se que 3.766 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2017/10 e 2018/09 – o equivalente a 51,77% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores, que foi de 46,22%). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (53,02%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

<b>Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos)</b>				
<b>Processo</b>	<b>Tipo de mandado</b>	<b>Data da distribuição</b>	<b>Data da devolução</b>	<b>Total de dias</b>
0090000-50.2009.5.04.0404	OUTROS	12/12/2017	24/05/2018	163
0000096-80.2013.5.04.0403	PENHORA	24/07/2017	04/12/2017	133
0071600-22.2008.5.04.0404	PENHORA	31/10/2017	27/02/2018	119
0182800-50.2002.5.04.0402	OUTROS	06/03/2018	21/06/2018	107
0155700-47.2007.5.04.0402	PENHORA	12/09/2017	14/12/2017	93
0000216-60.2012.5.04.0403	PENHORA	28/11/2017	01/03/2018	93
0001073-09.2012.5.04.0403	CITAÇÃO	06/03/2018	04/06/2018	90
0195900-28.2009.5.04.0402	PENHORA	31/10/2017	27/01/2018	88
0000396-19.2011.5.04.0401	PENHORA	16/01/2018	12/04/2018	86
0077400-21.2000.5.04.0401	CITAÇÃO	31/10/2017	24/01/2018	85
0001227-24.2012.5.04.0404	PENHORA	26/09/2017	18/12/2017	83



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0001394-41.2012.5.04.0404	PENHORA	19/12/2017	12/03/2018	83
0146200-80.2009.5.04.0403	PENHORA	06/02/2018	25/04/2018	78
0158800-36.2009.5.04.0403	NOTIFICAÇÃO	22/01/2018	09/04/2018	77
0158800-36.2009.5.04.0403	NOTIFICAÇÃO	22/01/2018	09/04/2018	77
0110300-72.2005.5.04.0404	CITAÇÃO	05/09/2017	17/11/2017	73
0000697-54.2011.5.04.0404	PENHORA	19/12/2017	01/03/2018	72
0026400-94.2005.5.04.0404	CITAÇÃO	19/12/2017	01/03/2018	72
0000946-48.2010.5.04.0401	CITAÇÃO	15/05/2018	25/07/2018	71
0000069-97.2013.5.04.0403	PENHORA	10/04/2018	15/06/2018	66

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.10.2018)

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021525-58.2017.5.04.0405	Notificação	27/10/2017	07/08/2018	284
0020632-73.2017.5.04.0403	Mandado	07/07/2017	10/04/2018	277
0020894-20.2016.5.04.0383	Notificação	25/09/2017	27/03/2018	183
0020221-64.2016.5.04.0403	Mandado	15/05/2017	13/10/2017	151
0021116-22.2016.5.04.0404	Mandado	04/09/2017	01/02/2018	150
0020653-60.2014.5.04.0401	Mandado	18/12/2017	09/05/2018	142
0020114-17.2016.5.04.0404	Mandado	17/07/2017	29/11/2017	135
0021387-25.2016.5.04.0406	Mandado	04/09/2017	17/01/2018	135
0020744-45.2017.5.04.0402	Mandado	28/08/2017	09/01/2018	134
0020163-84.2018.5.04.0405	Mandado	23/04/2018	29/08/2018	128
0021560-23.2014.5.04.0405	Mandado	16/04/2018	20/08/2018	126
0022260-31.2016.5.04.0404	Mandado	14/08/2017	11/12/2017	119
0022260-31.2016.5.04.0404	Mandado	14/08/2017	11/12/2017	119
0021121-74.2017.5.04.0512	Notificação	25/09/2017	19/01/2018	116
0021121-78.2015.5.04.0404	Mandado	11/12/2017	06/04/2018	116
0020097-78.2016.5.04.0404	Mandado	13/11/2017	08/03/2018	115
0021024-84.2015.5.04.0402	Mandado	25/07/2017	16/11/2017	114
0021401-77.2014.5.04.0406	Mandado	07/08/2017	29/11/2017	114
0021055-32.2014.5.04.0405	Mandado	05/03/2018	27/06/2018	114
0020925-83.2016.5.04.0401	Mandado	10/08/2017	01/12/2017	113
0020925-83.2016.5.04.0401	Ofício	10/08/2017	01/12/2017	113

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.10.2018)

#### 4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 30.10.2018, foi constatada a existência de 39 mandados (12 físicos e 27 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

#### MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga	
1	0001216-92.2012.5.04.0404	404-00044/18	04/09/2018	PENHORA	MATHEUS	56
2	0153400-75.2008.5.04.0403	403-00071/18	11/09/2018	OUTROS	MATHEUS	49
3	0000753-50.2012.5.04.0405	405-00042/18	11/09/2018	PENHORA	FRANCISCO	49
4	0000545-66.2012.5.04.0405	405-00043/18	11/09/2018	BUSCA E APREENSÃO	MARISE	49
5	0094800-66.2005.5.04.0403	403-00092/18	21/09/2018	CITAÇÃO	MARISE	39
6	0000211-12.2010.5.04.0402	402-00056/18	09/10/2018	NOTIFICAÇÃO	7392	21
7	0036200-13.2009.5.04.0403	403-00097/18	09/10/2018	NOTIFICAÇÃO	95290	21
8	0000329-77.2013.5.04.0403	403-00099/18	09/10/2018	NOTIFICAÇÃO	7392	21
9	0000234-47.2013.5.04.0403	403-00101/18	09/10/2018	CITAÇÃO	MATHEUS	21
10	0000234-47.2013.5.04.0403	403-00102/18	09/10/2018	CITAÇÃO	MATHEUS	21
11	0000234-47.2013.5.04.0403	403-00103/18	09/10/2018	CITAÇÃO	MATHEUS	21
12	0000429-60.2012.5.04.0405	405-00045/18	16/10/2018	PENHORA	95290	14

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.10.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça		Dias em carga
1	0020734-98.2017.5.04.0402	03/08/2018	Mandado	ALEXANDRE CAETANO NODARI	88
2	0020474-84.2018.5.04.0402	27/08/2018	Mandado	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	64
3	0020077-96.2016.5.04.0401	06/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	54
4	0021295-64.2013.5.04.0402	17/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	43
5	0021295-64.2013.5.04.0402	17/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	43
6	0020139-10.2014.5.04.0401	17/09/2018	Mandado	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	43
7	0020759-80.2018.5.04.0401	18/09/2018	Mandado	ALEXANDRE CAETANO NODARI	42
8	0020598-58.2018.5.04.0405	24/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	36
9	0021781-35.2016.5.04.0405	24/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	36
10	0020453-44.2014.5.04.0404	24/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	36
11	0020874-98.2018.5.04.0402	24/09/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	36
12	0020976-23.2018.5.04.0402	24/09/2018	Mandado	MARISE HEDVIGES DRESCH	36
13	0020763-08.2018.5.04.0405	25/09/2018	Mandado	ALEXANDRE CAETANO NODARI	35
14	0020425-37.2018.5.04.0404	25/09/2018	Mandado	ALEXANDRE CAETANO NODARI	35
15	0020117-10.2018.5.04.0401	01/10/2018	Mandado	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	29
16	0020446-19.2018.5.04.0402	08/10/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	22
17	0021168-95.2014.5.04.0401	08/10/2018	Mandado	MARISE HEDVIGES DRESCH	22
18	0020688-83.2015.5.04.0401	08/10/2018	Mandado	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	22
19	0020534-30.2013.5.04.0403	08/10/2018	Mandado	JAIR ANTUNES DOS SANTOS	22
20	0020779-59.2018.5.04.0405	08/10/2018	Mandado	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	22
21	0021835-47.2015.5.04.0401	15/10/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	15
22	0020072-03.2018.5.04.0402	15/10/2018	Mandado	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	15
23	0020832-46.2018.5.04.0403	15/10/2018	Mandado	JORGE TAKEMURA OKABAYASHI	15



24	0020809-40.2017.5.04.0402	15/10/2018	Mandado	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	15
25	0021067-07.2018.5.04.0405	15/10/2018	Mandado	DANIEL OLIVEIRA DE ARAUJO	15
26	0021032-50.2018.5.04.0404	15/10/2018	Mandado	VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR	15
27	0020107-91.2017.5.04.0403	15/10/2018	Mandado	MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 30.10.2018)

#### 4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Caxias do Sul.

MARISE HEDVIGES DRESCH				
INFOR				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	00
Citação	04	04	05	03
Condução de testemunha	00	00	00	00
Notificação	02	02	19	17
Penhora	16	14	03	04
Outros	08	08	05	05
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>28</b>	<b>33</b>	<b>29</b>
PJe-JT				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	35	61	517	61
Mandado	512	442	188	442
Ofício	00	01	07	01
<b>Total</b>	<b>547</b>	<b>504</b>	<b>712</b>	<b>504</b>

JORGE BOGONI				
INFOR				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01
Citação	16	16	06	06
Condução de testemunha	00	00	00	00
Notificação	29	30	09	09
Penhora	10	10	06	06
Outros	02	03	04	04
<b>Total</b>	<b>58</b>	<b>60</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
PJe-JT				
	2016/10 a 2017/09		2017/10 a 2018/09	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	83	83	515	83
Mandado	602	592	268	592
Ofício	03	03	09	03



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Total</b>	<b>688</b>	<b>678</b>	<b>792</b>	<b>678</b>
--------------	------------	------------	------------	------------

<b>DANIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	00	00
<b>Citação</b>	10	10	02	01
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	10	13	22	22
<b>Penhora</b>	12	15	07	06
<b>Outros</b>	13	18	05	04
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>57</b>	<b>36</b>	<b>33</b>
<b>PJe-JT</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	75	93	406	93
<b>Mandado</b>	713	635	260	635
<b>Ofício</b>	01	02	19	02
<b>Total</b>	<b>789</b>	<b>730</b>	<b>685</b>	<b>730</b>

<b>JAIR ANTUNES DOS SANTOS</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	26	26	04	05
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	15	15	12	12
<b>Penhora</b>	20	22	15	15
<b>Outros</b>	12	10	18	20
<b>Total</b>	<b>73</b>	<b>73</b>	<b>49</b>	<b>52</b>
<b>PJe-JT</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	47	80	522	80
<b>Mandado</b>	551	591	281	591
<b>Ofício</b>	01	01	09	01
<b>Total</b>	<b>599</b>	<b>672</b>	<b>812</b>	<b>672</b>

<b>ALVARO HENRIQUE MENEGHEL</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	00	00
<b>Citação</b>	17	17	02	02
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	17	17	08	08
<b>Penhora</b>	05	06	04	04
<b>Outros</b>	10	10	05	05
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	66	80	510	80
<b>Mandado</b>	524	519	267	519
<b>Ofício</b>	02	05	16	05
<b>Total</b>	<b>592</b>	<b>604</b>	<b>793</b>	<b>604</b>

<b>JORGE TAKEMURA OKABAYASHI</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	02	02	00	00
<b>Citação</b>	05	06	04	04
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	08	07	18	19
<b>Penhora</b>	06	05	10	09
<b>Outros</b>	06	06	02	02
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>34</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Notificação</b>	60	80	451	80
<b>Mandado</b>	542	535	251	535
<b>Ofício</b>	01	01	29	01
<b>Total</b>	<b>603</b>	<b>616</b>	<b>731</b>	<b>616</b>

<b>MARCUS VINICIUS DE CARVALHO E SOUZA</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	00	00	02	02
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	00	00	02	02
<b>Penhora</b>	00	00	02	02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Outros</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	00	00	00	00
<b>Mandado</b>	141	141	00	141
<b>Ofício</b>	00	00	00	00
<b>Total</b>	<b>141</b>	<b>141</b>	<b>00</b>	<b>141</b>

<b>VAMBERTO DA SILVA CAVALCANTI JUNIOR</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	00	00
<b>Citação</b>	13	12	05	03
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	11	12	19	19
<b>Penhora</b>	22	22	05	05
<b>Outros</b>	10	10	04	04
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>56</b>	<b>33</b>	<b>31</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	65	101	539	101
<b>Mandado</b>	630	611	316	611
<b>Ofício</b>	07	08	32	08
<b>Total</b>	<b>702</b>	<b>720</b>	<b>887</b>	<b>720</b>

<b>FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR</b>				
<b>INFOR</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	00	00	02	02
<b>Citação</b>	03	03	02	02
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	01	01	11	11
<b>Penhora</b>	02	02	09	08
<b>Outros</b>	00	00	03	03
<b>Total</b>	<b>06</b>	<b>06</b>	<b>27</b>	<b>26</b>
<b>PJe-JT</b>				
<b>2016/10 a 2017/09</b>				
<b>2017/10 a 2018/09</b>				
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	78	93	190	93





<b>Mandado</b>	550	545	102	545
<b>Ofício</b>	00	02	01	02
<b>Total</b>	<b>628</b>	<b>640</b>	<b>293</b>	<b>640</b>

<b>MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA</b>				
<b>INFOR</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Busca e Apreensão</b>	01	01	00	00
<b>Citação</b>	11	12	07	08
<b>Condução de testemunha</b>	00	00	00	00
<b>Notificação</b>	06	06	18	18
<b>Penhora</b>	11	14	10	09
<b>Outros</b>	01	01	07	07
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>34</b>	<b>42</b>	<b>42</b>
<b>PJe-JT</b>				
	<b>2016/10 a 2017/09</b>		<b>2017/10 a 2018/09</b>	
	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Devolvidos</b>
<b>Notificação</b>	80	122	477	122
<b>Mandado</b>	535	507	262	507
<b>Ofício</b>	08	11	06	11
<b>Total</b>	<b>623</b>	<b>640</b>	<b>745</b>	<b>640</b>

## **5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados encontram-se vinculadas a Foro Trabalhista de grande porte. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas e o espaço físico é suficiente. A unidade está completa. Na data da correição contava com 10 Oficiais de Justiça, 5 Servidores e 5 Agentes de Segurança. Segundo a Coordenadora, seria necessário, pelo menos, mais um Oficial de Justiça. Salientou que há necessidade de pessoal na central de mandados, em razão do número de Oficiais de Justiça ser inferior ao ideal (12) e do volume grande de serviço. Por conta disso, disse que os Oficiais de Justiça trabalham seis dias por semana. A Coordenadora pontua que há, nesse sentido, um problema institucional, uma vez que o número de Oficiais de Justiça necessários ao trabalho é medido pelo número de processos, quando, a seu ver, o cálculo deveria ser feito pelo número de mandados, já que, inclusive, cumprem mandados de outras regiões e Estados (nas Cartas Precatórias).

A distribuição dos mandados se dá por área (10 áreas atualmente). O rodízio de áreas é realizado a cada 4 meses.

Os mandados do plantão são distribuídos no momento em que chega o mandado. O plantão é realizado por rodízio semanal.

Os mandados urgentes são distribuídos de forma que possam ser cumpridos em tempo hábil.

Normalmente, o mandado de plantão é cumprido no mesmo dia e os mandados urgentes em 5 dias úteis.



Os mandados de remoção dependem de agendamento com o leiloeiro, podendo levar dois meses. Os mandados dos processos que estão com audiência marcada têm prioridade. A Coordenadora informou que as notificações por Oficial de Justiça aumentaram muito no período correccionado, destacando o grande número de notificações de audiências, em razão da falha dos Correios na entrega de tais documentos.

Os mandados são devolvidos logo após cumpridos. O prazo, em geral, é de dois meses, mas, em geral, os Oficiais de Justiça os devolvem antes de tal prazo. Os mandados de audiência têm preferência no cumprimento, como antes referido. Durante as férias dos oficiais de justiça, há remanejamento das áreas. No máximo, 2 oficiais tiram férias simultaneamente.

A Coordenadora relata que não há problema de relacionamento com os Oficiais de Justiça inclusive com um ótimo relacionamento com os colegas.

Na CCDF, quatro servidores dão conta do trabalho. O quinto servidor está atualmente auxiliando no trabalho do processo eletrônico de três Varas, em forma de rodízio – uma semana em cada uma.

O processo eletrônico foi instalado no Foro de Caxias do Sul em 24.09.2012. A Unidade continua auxiliando os advogados no uso do PJe. Desde a implantação do PJe há uma servidora que presta serviços para duas Varas simultaneamente (1ª e 3ª Varas do Trabalho), de modo remoto, quando possível, além do serviço da CCDF.

A Unidade faz o lançamento de todo o protocolo recebido nos processos físicos. O peticionamento eletrônico (VIPE), entretanto, é recebido, lançado e impresso diretamente nas Varas.

Não houve redução a termo de reclamações verbais no período correccionado. Se houvesse, seria feito na própria CCDF.

Em 2018, houve 9 Reclamações verbais.

O número de certidões e autenticações não sofreram aumento significativo.

É atribuição da CCDF administrar o trabalho da Central de Mandados. A Coordenadora faz a conferência dos mandados nos processos físicos. Não confere o trabalho feito no PJe pela impossibilidade do sistema. A cobrança dos mandados é feita de forma verbal. Informou que os Oficiais de Justiça estão sobrecarregados e qualquer período de férias ou licença dificulta bastante o cumprimento dos mandados. Nas férias os mandados são redistribuídos aos demais oficiais. Afirmou que, quando um Oficial de Justiça encontra problema para cumprimento de um mandado é ajudado por um colega que o acompanha. Não há problemas internos na Central de Mandados, destacando a Coordenadora a competência dos Oficiais de Justiça. Um Oficial de Justiça que estava presente na entrevista elogiou a atuação da atual Coordenadora.

A Coordenadora tem perfil de distribuidor no PJe. A devolução dos mandados às Varas, nos processos físicos é feita diariamente. A distribuição, entretanto, é feita uma vez por semana nos mandados regulares e duas vezes por semana nos mandados urgentes.

O tempo médio para cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça é de 19,65 dias nos processos físicos e 13,09 dias nos eletrônicos. Considerando que, entre outubro de 2016 e setembro de 2017, a Central de Mandados de Caxias do Sul recebeu 10.126 mandados – média mensal de 843,83 mandados, superior à média verificada no período anterior (650,25 mandados), é justificável o tempo médio de cumprimento das diligências.

Relata a Coordenadora que os mandados de condução de testemunha no PJe são encaminhados para a Central de Mandados tão logo expedidos, e que isso gera excesso de prazo no sistema. Ademais, cada condução de testemunha demanda 3 diligências: 2 prévias e 1 no dia da audiência. Os mandados de penhora são com recolhimento, motivo pelo qual é necessária combinação prévia com o leiloeiro, que acompanha a diligência.

A Coordenadora solicita que a notificação de grandes empresas fosse feita por e-mail, à semelhança do determinado no CPC, e que houvesse um “lugar” específico no PJe para que manutenção dos processos de condução de testemunha aguardando cumprimento, para que não ficassem contando o prazo.



A Coordenadora disse que a carga é feita na Vara. Contudo, a movimentação do processo, após arquivado, é feita pela CCDF (nos processos arquivados em Caxias do Sul).

As certidões negativas urgentes são entregues no mesmo dia ou no dia seguinte, no máximo.

A cobrança da carga dos advogados é feita a cada 20/25 dias por telefone. Se não devolvido o processo, enviam um e-mail ao advogado. No silêncio do advogado, a cobrança é feita por busca e apreensão.

A Coordenadora salienta que também é responsabilidade do setor cuidar do prédio, sendo responsável pela tarefa de “zeladoria”, vigilância e limpeza. Há oito salas de audiência no foro e o fluxo de pessoas é muito grande. No dia da correição, por exemplo, havia um total de 180 audiências programadas no foro naquele dia. A Coordenadora possui 35 subordinados e, em breve, o CEJUSC estará sob sua responsabilidade. A seu ver, por toda essa responsabilidade, o Coordenador merecia receber uma CJ3, ao invés de uma CJ1.

Na inspeção se pode verificar que o espaço físico é bastante limitado. Não há banheiro no local, os servidores utilizam o banheiro da 6ª Vara, que fica na sala ao lado.

Por fim, pela análise dos dados disponíveis a essa Vice-Corregedoria e pelos obtidos durante a visita, merece parabéns a Coordenadora e a sua equipe pela dedicação ao trabalho.

Digno de elogio o comprometimento dos Oficiais de Justiça com o trabalho e a disposição em colaborar uns com os outros, muito embora sobrecarregados de diligências a cumprir.

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPR.

### **ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul no dia 28.11.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram a Presidente da OAB/CS e a imprensa.

## **8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

A Coordenadora solicitou mais um Oficial de Justiça, em razão da grande demanda, motivo pelo qual este relatório é encaminhado para a SEGESP para que disponibilize informações acerca da viabilidade do referido pedido.

Solicitou, também, que a notificação de grandes empresas fosse feita por e-mail, à semelhança do determinado no CPC, e que houvesse um “lugar” específico no PJe para que



manutenção dos processos de condução de testemunha aguardando cumprimento, para que não ficassem contando o prazo.

## **9 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice\_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **10 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Silvia Reolon Nodari e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira**  
**Vice-Corregedor Regional**